

Representações da docência feminina no início do século XX

*Female Teaching Representations
in the early 20th century*

Francinaide de Lima Silva Nascimento

*Doutora em Educação – UFRN
Professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN e do
Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional (PPGEP/IFRN)
francinaide.silva@ifrn.edu.br*

Maria Arisnete Câmara de Moraes

*Doutora em Educação – UNICAMP
Professora Titular do Centro de Educação da UFRN e
docente do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFRN
arisnete@terra.com.br*

01

Resumo

Este texto discute as representações da docência feminina no início do século XX, particularizando as professoras primárias formadas pelas Escolas Normais Primárias de Lisboa e Natal. Evidencia pesquisa em fontes documentais, a exemplo dos jornais *A República* e *Diário do Natal*, *Livro de Registro Nominal dos Professores Diplomados pela Escola Normal* e Regulamentos das Escolas Normais. Para tanto, respalda-se em Chartier (1990), Chervel (1990), Ciavatta (2002), Elias (1994), Nóvoa (1987), Schriewer (2000), Scott (1990). A resistência à abertura de instituições de formação para mulheres, à coeducação dos sexos e, posterior e conseqüentemente, à permanência delas na docência, sob o argumento da moralidade, da promiscuidade dos corpos e da constituição biológica, são dificuldades enfrentadas pelo magistério feminino. A compatibilidade entre a vida privada da mulher e a vida pública justificava sua exclusão profissional, e a diferença de funções, por sua vez, justificava os baixos vencimentos.

Palavras-chave: Educação. Escolas Normais. Magistério. Formação Docente. Gênero.

Abstract

This work discusses the issues regarding Female teaching representations in the early 20th century. It aims specifically to address the case of primary teachers in “Normal Schools” in Lisbon and in Natal. Thus, a documental research was carried out in information fonts such as *A República* and *Diário do Natal* newspapers, Nominal Registration Books of Teachers who Graduated from “Normal Schools” as well as Normative Regulation documents. The research was theoretically supported by Chartier (1990), Chervel (1990), Ciavatta (2002), Elias (1994), Nóvoa (1987), Schriewer (2000) and Scott (1990). The work points out elements such as the resistance to the opening of institutions for the women’s education, the co-education of the sexes, and consequently, their permanence in teaching, on the grounds of morality, the promiscuity

of bodies and the biological constitution; are all difficulties faced by women's magisterium. The compatibility between women's private life and public life justified their professional exclusion, and the difference of job roles justified the practiced low wages.

Keywords: Education. Normal Schools. Teaching. Teacher Training. Gender.

Quais as representações de docência feminina em Natal e Lisboa no início do século XX? Se, por um lado, assumimos o magistério como profissão possível às mulheres naquele período (ALMEIDA, 1998), por outro, constatamos a discussão sobre a presença do feminino nas escolas primárias sob o argumento da moralidade, que a colocava como potencialmente promotora de promiscuidade de corpos, seja o seu ou de outros (alunos ou colegas de trabalho).

O fato é que à mulher professora era reservado um “celibato pedagógico”, o qual promovia a vigilância de seus corpos, de sua vida privada. Uma atenção dispensável aos professores do outro sexo. É sobre este aspecto que tecemos considerações.

O texto discute, desse modo, a representação docente dos professores primários, em particular das professoras diplomadas pelas Escolas Normais Primárias de Lisboa e de Natal no início do século XX. Tem-se como intuito, portanto, compreender as representações do feminino em suas relações com a formação docente e profissionalização do magistério.

Fundamenta-se nos pressupostos de Chartier (1990), Chervel (1990), Elias (1994), Nóvoa (1987), Schriewer (2000), Scott (1990), Ciavatta (2009), dentre outros, como também em documentos localizados, principalmente, no Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte/IHGRN, a saber: Atas, Ofícios, Relatórios dos Diretores da Instrução Pública, Leis, Decretos, Mensagens dos Governadores. Além disso, utilizaram-se artigos dos jornais *A Capital*, *A Ordem* e *A República*, bem como da revista *Pedagogium* (1921-1940).

No Arquivo Público do Estado/APE, encontramos o *Livro de Honra* (1914-1919), Diários de Classe e o *Livro de Inscrição dos Grupos Escolares*. Do Memorial do Atheneu, analisamos a *Ata da Congregação do Atheneu e da Escola Normal* (1897). Do Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy, por sua vez, o *Livro de Registro Nominal dos Professores Diplomados pela Escola Normal*.

Propõe-se aqui também o estudo comparado da gênese da Escola Normal Primária de Lisboa e de Natal, ancorados no problema da análise dos sentidos atribuídos ao modelo de instituição. Pesquisamos, ademais, nos acervos da Biblioteca Nacional de Portugal/BNP e da Escola Superior de Educação de Lisboa/ESELX, antigo prédio da Escola Normal Primária, nos quais encontramos Atas, Livros, Manuais de Pedagogia e Regimentos Internos.

Instituída no segundo reinado, especificamente em 1873, a Escola Normal de Natal, assim como em diversas matrizes experimentadas na formação docente no Brasil, teve influências francesa, alemã e norte-americana. Embora as conjunturas sejam diversas, no aspecto histórico, posto que existiram três tentativas de instalação deste estabelecimento de ensino até sua institucionalização, a partir de 1908, o que se permeia é a necessidade de instrumentalizar o magistério norte-rio-grandense.

As tentativas de estabelecer uma instituição para a formação docente em Natal fazem-nos voltar às leis que gestaram a eclosão do movimento de implantação da Escola Normal. Sabemos que as questões pedagógicas começam a articular-se às transformações da sociedade brasileira após a Independência da República, em 1822. Neste momento, o preparo dos professores se articulava aos projetos de educação popular. Os dispositivos da Lei das Escolas de Primeiras Letras (1827) criaram instituições nas vilas, cidades e lugares populosos e sugeriam que os professores deveriam se instruir no método do ensino mútuo, às próprias expensas. “Os professores que não tiverem a necessária instrução deste ensino (o ensino mútuo), irão instruir-se em curto prazo e à custa dos seus ordenados” (BRASIL, 1827, p. 71-72).

O Ato Adicional de 1834, por seu turno, determinava que a educação primária era responsabilidade das províncias. Esse dispositivo dava-lhes autonomia no fomento a educação e legislar sobre ela. Elas, as províncias, tenderam a adotar, para formação dos professores, a via que vinha sendo seguida nos países europeus: a criação de Escolas Normais.

Entretanto, quais eram os embates entre as normas emanadas do poder central e os ditames locais? A Lei n. 37, de 11 de novembro de 1839, assinalava para os esforços em implantar uma instituição de formação docente sob o argumento de que não havia no Rio Grande do Norte formas de ensino condizentes com as necessidades das crianças. Mas somente em 1862 foi estabelecida uma Escola Prático Modelo, Lei n. 529 de 28 de abril, no Atheneu Norte-Rio-Grandense.

A efetiva implantação de um estabelecimento de ensino específico para o aprimoramento docente somente se deu em 1873, também instalado no Atheneu. Neste momento, foi criada a primeira Escola Normal de Natal. Segundo Kulesza (1998), o Ensino Normal tinha sua referência, no início de sua instalação nas províncias, nos Liceus e Atheneu, logo, estavam ligadas à formação secundária. Além das instalações, havia o empréstimo de professores e dos regulamentos para as escolas.

No século XIX, um dos principais argumentos para a instalação das Escolas Normais era o de que estas instituições se constituíam como fontes de estudos teóricos e práticos, uma vez que “ao mesmo tempo em que [o professor] ministra o ensino, experimenta o gosto do aluno, desenvolve-lhe a vocação e forma-lhe o caráter nos predicados, que devem coroar o exercício da Pedagogia” (OLIVEIRA, 2003, p. 213). Além disso, em países como França, Suíça, Prússia, Itália, Áustria, Inglaterra, Suécia, Espanha, Estados Unidos, a Confederação Argentina e o Chile tinham muitas escolas e as aperfeiçoavam. Incitava: “fundemos, pois, escolas normais como elas devem ser, ou sejamos mais cautelosos e prudentes nas novas tentativas, e estou certo de que ninguém terá senão motivos para louvar a ideia” (OLIVEIRA, 2003, p. 214).

Na opinião do mesmo autor, deveriam existir Escolas Normais para um e outro sexo, como assim o era em diversos países naquele

momento: na Itália, Prússia, França e nos Estados Unidos. No Brasil, estas instituições existiam em províncias como Bahia, Pernambuco e Rio Grande do Sul. Contudo, havia uma resistência à coeducação nos Cursos Normais ante o argumento de que isto propiciaria a promiscuidade entre os sexos. A Escola Normal da Bahia, por exemplo, era motivo de preocupação dos dirigentes políticos e educacionais, os quais consideravam inconveniente a convivência de alunos e alunas no mesmo prédio, compartilhando as mesmas lições. Todavia, a escola funcionou, em seus primeiros vinte anos, com a convivência entre alunos (ROCHA, 2008). A separação dos sexos era defendida. A coeducação, no século XIX, era considerada pela sociedade, do ponto de vista moral, uma questão perigosa.

Se a frequência à Escola Normal era tida como prejudicial à mulher, a ocupação de cargos de decisão não era aconselhada para as moças, pois era considerado incompatível com sua condição. Difundiase a ideia de que as aulas podiam ser regidas por homens ou mulheres, mas a direção do estabelecimento deveria ser confiada a um homem.

A razão é ser este cargo mais próprio do homem do que da mulher. Além de que à mulher falta a energia e a gravidade pedida pelo emprego, os trabalhos deste devem exigir uma atividade se não impossível extremamente difícil para o sexo fraco (OLIVEIRA, 2003, p. 215).

Esta afirmativa pode contribuir para explicar o fato de a professora Francisca Nolasco Fernandes ter sido a primeira diretora da Escola Normal de Natal, depois de diversas gestões masculinas (MORAIS, 2006, p.65). Isto somente na década de 1950.

Cada vez mais a atividade de lecionar solicitava a habilitação do professor por uma instituição reconhecida. Diplomados, os profissionais poderiam ocupar os cargos públicos e delinear as características da profissão. Observamos que, aliado a esta necessidade, o projeto pedagógico unia-se ao projeto de Estado, o qual mantinha sua centralidade na

formação de professores – embora ainda se atrelasse o magistério à ideia de vocação, dom, sacerdócio:

Nem porque o candidato ao magistério tenha adquirido em outra parte os mesmos conhecimentos que se adquirem na escola normal, segue-se que esteja dispensado de passar por ela. A razão é que, como já fiz ver, na palavra habilitação não se compreendem só os conhecimentos indispensáveis ao ofício de professor: compreende-se também o reconhecimento da vocação e o exercício prático magistério. Assim quem não precisa da escola normal para adquirir a instrução que ela propaga, precisa para experimentar sua vocação e exercitar-se na prática dos seus conhecimentos, o que é de igual importância e noutra parte se não pode fazer (OLIVEIRA, 2003, p. 216).

De acordo com Nóvoa (1991), as Escolas Normais foram responsáveis por uma mutação sociológica sem precedentes. Isso porque tornaram possível a constituição de um corpo de funcionários públicos treinados para exercer funções que antes eram monopólio do campo religioso ou de mestres despreparados, os quais, em geral, exerciam o magistério como uma ocupação secundária.

As Escolas Normais foram responsáveis pelo estabelecimento de um saber especializado e um conjunto de normas que constituíram esse campo profissional. A titulação permitia aos professores o ingresso no magistério. “Os professores das escolas normais devem ser nomeados em concurso dentre os professores do 3º grau do ensino inferior. Enquanto, porém, não tivermos este pessoal, pode o concurso ser franco a quaisquer cidadãos” (OLIVEIRA, 2003, p. 217). Em 1874, existiam, no Brasil, dez Escolas Normais. De acordo com Oliveira (2003), a falta de instituições do tipo nas províncias podia ser atribuída à exiguidade dos seus recursos, em outras à incúria dos seus legisladores. Todavia, o mesmo autor ainda apontava que o fechamento das Escolas Normais,

por mais das vezes, devia-se ao fato de serem mal montadas e dirigidas. Conclusivamente a argumentação, sustentava o seguinte:

Se as escolas [normais] se destinavam a ensinar, deviam primeiro aprender. Ora, se não aprenderam, se se fundaram e dirigiram a esmo, era natural que não pudessem arcar com os defeitos da organização, e que esta por fim determinasse a sua ruína. Fundemos, pois escolas normais como elas devem ser, ou sejamos mais cautelosos e prudentes nas novas tentativas (OLIVEIRA, 2003, p. 214).

A existência de Escolas Modelos era uma necessidade que se impunha, uma vez que oportunizaria a experimentação pelos alunos-mestres. Era difundida a ideia de que, ao lado de cada Escola Normal, deveria existir uma escola pública anexa, com o objetivo de “poderem ali os alunos normalistas como adjunto do professor exercitar-se na profissão a que se destinavam e fazer prova da sua capacidade como da sua vocação e paciência para o magistério” (OLIVEIRA, 2003, p. 214).

As Escolas Normais foram criadas para atender aos meninos, e aos poucos passou a receber as meninas que buscavam instrução. As instituições formadoras de docentes primários foram recebendo mais moças em suas salas. A Escola Normal de Natal, por exemplo, desde a reabertura em 1908, revelou-se uma escola para a formação de mulheres professoras.

A institucionalização da profissão docente estava relacionada ao momento em que os professores passaram a ser um corpo de funcionários responsáveis por desenvolver a tarefa de transmissão de conhecimentos. O Curso Normal legitimava um corpo de conhecimentos adquirido pelo aluno que, após a diplomação, recebia o *status* de profissional.

No Brasil, após a Proclamação da República, o projeto elaborado por Rangel Pestana, consubstanciado no Decreto n. 27, de 12 de março de 1890, reformou a Escola Normal de São Paulo, sob a direção de Antonio Caetano de Campos, e criou as Escolas Modelo. Estas eram

classes primárias anexas à Escola Normal, com o objetivo de aprimorar a formação de professores, desenvolvendo, desse modo, um padrão de ensino para nortear as escolas primárias. Era o local apropriado para a prática dos alunos-mestres. Essa reforma iniciou um período de implantação e expansão do padrão das Escolas Normais, tendo, como anexo, a Escola Modelo.

Em meados do século XIX, foram criadas as primeiras Escolas Normais do país para a formação de docentes. Na Província do Rio de Janeiro, foi instituída em Niterói, em 1835, a primeira Escola Normal do Brasil. Essa tendência foi seguida por diversas províncias na seguinte ordem: Bahia, 1836; Mato Grosso, 1842; São Paulo, 1846; Piauí, 1864; Rio Grande do Sul, 1869; Paraná e Sergipe, 1870; Espírito Santo e Rio Grande do Norte, 1873; Paraíba, 1879; Rio de Janeiro (DF) e Santa Catarina, 1880; Goiás, 1884; Ceará, 1885; Maranhão, 1890. Essas escolas, no entanto, tiveram existência intermitente. Foram fechadas e reabertas periodicamente.

Análises sobre as realidades educacionais entre Portugal e Brasil permitem considerar o que ocorreu na área da educação entre ambos. Com o objetivo de estabelecer uma análise comparativa entre duas instituições de formação de professores, aproximações e distanciamentos, constituímos uma interlocução com a Escola Normal de Natal e com a Escola Normal Primária de Lisboa. O intuito é compreender a gênese, implantação e consolidação destas instituições educativas criadas no âmbito do movimento mundial de produção de uma forma escolar própria para a formação do magistério e de um complexo sistema de ensino estatal. Todavia, evidenciamos a gênese como o eixo da comparação.

No que concerne à Escola Normal Primária de Lisboa, o Decreto de 1º de agosto de 1835 propunha a reorganização da Instrução Primária em Portugal e evidenciou o desejo de instituir duas Escolas Normais: em Lisboa e na cidade do Porto. De forma semelhante, o Decreto de 7 de setembro do mesmo ano instituiu uma Escola Normal em cada distrito administrativo, ainda que não tenha se efetivado.

Em 1844, o Decreto de 20 de setembro operacionalizou a Reforma da Instrução “Costa Cabral”, que autorizou a criação das Escolas Normais para a habilitação de professores primários. Os Cursos tinham duração de um ano (1º grau) e de dois anos (2º grau). Essa mesma reforma autorizou a abertura imediata das Escolas Normais de Lisboa e do Porto.

Um Decreto de 24 de dezembro do mesmo ano aprovou o Regulamento para a Escola Normal Primária para o Sexo Masculino no Distrito de Lisboa, em que, entre outras, deveria ser ministrada a matéria que veiculasse os elementos de Pedagogia. Para cumprir esta finalidade, o referido documento apresenta a matéria que se intitulava *Notícia dos métodos de ensino e de legislação respectiva à instrução primária* (REGULAMENTO, 1845, p. 4).

Foi construído um edifício para abrigar esta instituição em Belém, como também nomeados diretor e professores, porém a escola não funcionou. Apesar disso, foi a primeira vez em Portugal que se fez menção ao ensino de Pedagogia (GOMES, 1998, p. 199). Em 1860, o Decreto de 4 de dezembro, considerando a necessidade do funcionamento da Escola Normal, aprovou o Regulamento no qual constava que o plano de estudos compreendia, além de diversas outras, a matéria *Pedagogia Prática e Legislação e Administração do Ensino*.

Em Lisboa, contudo, somente em 21 de abril de 1862 foi inaugurada a Escola Normal Primária. Instalada no Palácio dos Marqueses de Abrantes, em Marvila, funcionava em regime de internato e era exclusivamente masculina. Esteve sob a direção do professor Luiz Filipe Leite desde sua fundação até 1872, quando o referido professor foi demitido.

No que diz respeito ao programa de formação dos professores primários portugueses, pela proposta de Regulamento da Escola Normal Feminina do Distrito de Lisboa, em 1863, aprovada no Governo Anselmo Braamcamp, o programa do Curso Normal Primário evidenciava princípios de especialização com a inclusão de disciplinas pedagógicas. Compreendia o plano de ensino matérias como Pedagogia Prática, Deveres da Mestra Primária e suas relações com o Estado, Educação Física,

Preceitos Higiênicos, Preceitos e Exercícios de Economia Doméstica (REGULAMENTO, 1863, p. 5-6).

Eram elementos centrais da formação oferecida pela instituição o ensino da agricultura e a implementação de atividades culturais – como, por exemplo, uma Biblioteca Dominical para os operários. O preparo conferido pela escola visava a um ensino predominantemente profissional, baseado em preceitos pedagógicos com a relação entre dimensão teórica e uma aprendizagem prática. Funcionou no referido Palácio até 1881.

Quadro 1 - Programas de Ensino da Escola Normal Primária de Lisboa (1863-1920)

Programas	DECRETO NORMALIZADOR (INSTÂNCIA PROPONENTE) CURSO (DURAÇÃO)	PROGRAMA DE ENSINO
Programa 1	Regulamento da Escola Normal Primária para o Sexo Feminino (Carta de 9 de julho de 1863), Ministério dos Negócios do Reino – Curso Normal (3 anos)	Quatorze matérias – I. Leitura e recitação; II. Escrita; III. Gramática Portuguesa; exercícios de redação; IV. Aritmética Elemental, compreendendo as proporções e a sua aplicação aos usos da vida, sistema legal de pesos e medidas; V. Noções de Geografia Geral, Geografia Particular de Portugal e suas possessões; VI. Noções de História Universal, História Pátria; VII. Doutrina Cristã: elementos da História Sagrada do Antigo e Novo Testamento; VIII. Desenho Linear e suas aplicações mais úteis na vida comum; IX. Pedagogia Prática; Deveres da Mestra Primária e suas relações com o Estado; X. Educação Física, Preceitos Higiênicos; XI. Tradução da Língua Francesa; XII. Canto; XIII. Lances próprios do Sexo Feminino; XIV. Preceitos e Exercícios de Economia Doméstica.
Programa 2	Reforma do Ensino Primário (Decreto n. 8, de 24 de dezembro de 1901, e n.1 e n. 2, de 19 de setembro de 1902), Direção Geral da Instrução Pública – Curso Normal (3 anos)	Onze matérias – I. Língua e Literatura portuguesa; II. Língua Francesa; III. Aritmética prática e Geometria Elemental; Noções de Escrituração Comercial e Agrícola; IV. Moral e Doutrina Cristã; Direitos e Deveres dos Cidadãos; e, para o sexo feminino, Economia Doméstica; V. Cronologia, Geografia e História, com especialidade a de Portugal; VI. Caligrafia, Desenho Linear e de Ornato; Cópia de Mapas; VII. Elementos de Ciências Naturais e suas aplicações à Agricultura e à Higiene; Noções de Agricultura Prática; VIII. Pedagogia e, em especial, Metodologia do Ensino Primário. Legislação da Escola Primária Portuguesa; IX. Ginástica; X. Música; XI. Para os alunos do sexo feminino: trabalhos de agulha e lances.

<p>Programa 3</p>	<p>Programas e Horários para o Ensino Normal (Decreto de 18 de outubro, 27 de novembro e 4 de dezembro de 1902), Conselho Superior de Instrução Pública – Curso Normal (3 anos)</p>	<p>Dez matérias – I. Língua e Literatura Portuguesa; II. Língua Francesa; III. Aritmética Prática e Geometria Elementar; Noções de Escrituração Comercial e Agrícola; IV. Moral e Doutrina Cristã; Direitos e Deveres dos Cidadãos; Economia Doméstica; V. Geografia e Cronologia, História; VI. Caligrafia, Desenho Linear e de Ornato, Cópia de Mapas; VII. Elementos de Ciências Naturais e suas aplicações à agricultura e à higiene; Noções de Agricultura Prática; VIII. Pedagogia e, em especial, Metodologia do Ensino Primário; Legislação da Escola Primária Portuguesa; IX. Ginástica; X. Trabalhos de Agulha.</p>
<p>Programa 4</p>	<p>Programas para os Exames de Admissão (Decreto 6: 203, de 7 de novembro de 1919), Ministério da Instrução Pública– Curso Normal (3 anos)</p>	<p>Onze matérias – I. Leitura e Gramática Portuguesa, interpretação do texto e redação; II. Língua Francesa: leitura, tradução e composição; III. História Universal e Pátria; IV. Geografia Geral e Corografia de Portugal; V. Aritmética, Geometria e Álgebra Elementar; VI. Desenho Linear e de Ornato; VII. Elementos de Física; VIII. Elementos de Química; IX. Rudimentos de Zoologia, Botânica, Geologia e Mineralogia; X. Experiências de Química; XI. Experiências de Física.</p>

Fonte: Elaborado pela autora a partir de informações contidas em Programas e Horários, Exames de Admissão e Regulamentos da Escola Normal Primária de Lisboa (1863-1920)

A Relação dos Indivíduos Matriculados na Escola Normal desde 1862 a 1866 e seus destinos (1866) registra a situação dos mestres egressos da instituição de formação de professores em Lisboa. Após a diplomação, poucos foram os professores que tiveram o magistério enquanto carreira profissional. Ocuparam-se em atividades diversas, em diferentes repartições, a exemplo do Correio Geral, Caminho de Ferro, bem como na telegrafia e no comércio.

Atuavam como professores públicos municipais nas cadeiras de Instrução Primária, Escola Infantil, Gramática e Língua Francesa, como também em instituições como o Colégio Europeu, Escola Academia, Escola Anexa ou Casa Pia. O documento registra que até então somente o mestre Felipe Antônio Jorge exerceu a função de Diretor na Escola Real de Mafra, em Mafra.

Em 1866, a iniciativa de institucionalização da formação docente em Portugal foi seguida do estabelecimento de uma escola congênera, incumbida de preparar o magistério feminino. O Recolhimento do Santíssimo Sacramento e Assumpção, situado no Calvário, em Lisboa,

foi considerado adequado para o funcionamento da Escola Normal Primária para o sexo feminino por suas boas condições prediais. O estabelecimento de ensino destinado à formação de professores passou a funcionar no ano letivo (1866-1867).

No que se refere ao programa de ensino, o processo de inclusão de matérias de domínio pedagógico em detrimento das de aspecto científico e literário foi lento também em Portugal. De acordo com Gomes (1998), João de Andrade Corvo, na Câmara dos Deputados, em 1866, afirmava a necessidade de educar os normalistas em uma escola organizada com todos os elementos indispensáveis para ensinar e ensinar bem. “É preciso que nos convençamos que, para educar mestres, não basta expor princípios de ciência, é preciso ensinar, ensinar Pedagogia” (GOMES, 1998, p. 198).

Em 1869, a Escola Normal Primária de Lisboa foi fechada em Marvila para fins de remodelação e instalada a Escola Normal Masculina no Palácio de Condes de Murça, em Santos (Decreto de 14 de dezembro), onde permaneceu até 1914. Em 18 de março de 1870, foram publicados os programas para os exames de ingresso no magistério primário, nos quais constavam, dentre outras matérias: Leitura; Gramática; Aritmética; História Sagrada; Doutrina Cristã; Geografia; História; e Pedagogia.

Neste mesmo momento, tem início a produção de Manuais de Pedagogia, dos quais são exemplo o de João Maria Graça Afreixo e Henrique Freire (1870) e o de Antônio Francisco Moreira de Sá (1873). Registramos que o primeiro professor de Pedagogia foi Luís Filipe Leite, também primeiro Diretor da Escola Normal em Marvila.

A Reforma de Ensino de 1878-1881 orientou as ações educativas – em fins dos oitocentos, em Portugal –, que foram marcadas pela expansão do Ensino Normal e, por conseguinte, pelo aumento do número de mestres primários. Neste período, as duas escolas de Lisboa sentem a “crise de crescimento” (NÓVOA, 1987b, p. 462). São marcas também desta época a falta de recursos, escândalos de natureza moral, conflitos entre docentes e comportamentos considerados inadequados por parte dos alunos. Segundo Mogarro e Zaia (2009, p. 44), simultaneamente

realça-se o caráter profissional do ensino ministrado e o reforço da pedagogia, defendendo-se a aliança entre a teoria e a prática.

Quanto ao ensino, o Decreto de 28 de julho de 1881 aprovou o Regulamento, para a execução das Leis de 2 de maio de 1878 e de 11 de junho de 1880, com as matérias ensinadas nas Escolas Normais, das quais faziam parte Pedagogia, Metodologia e Legislação – relativas às Escolas Primárias.

Em relação à instituição brasileira, também foram apresentadas sucessivas propostas de criação de uma Escola Normal em Natal. Seria destinada à formação de candidatos ao magistério, e instalada no Atheneu Norte-Rio-Grandense (Lei n. 37, de 11 de novembro de 1839; 1849; Lei n. 529, de 28 de abril de 1862), mas não logrou o êxito esperado.

A Lei n. 671, de 5 de agosto de 1873, marcou a primeira tentativa de funcionamento da Escola Normal de Natal. Instalada no prédio do Atheneu Norte-Rio-Grandense com o mesmo quadro docente da citada instituição, passou a funcionar em 1º de março de 1874, com matrícula inicial de vinte alunos. Vigorava em regime de externato e era exclusivamente masculina. Diplomou três docentes. Foi extinta pelo Decreto n. 809, de 19 de novembro de 1877, por não corresponder aos fins que levaram a sua abertura.

A segunda tentativa de funcionamento de uma Escola Normal ocorreu a partir da expedição do Decreto n. 13, de 8 de fevereiro de 1890, na administração de Adolfo Afonso da Silva Gordo. Todavia, ela foi “nati-morta”, uma vez que este não permaneceu no cargo de presidente da província.

No período republicano, durante o Governo de Pedro Velho de Albuquerque Maranhão, foi expedido o Decreto n. 18, de 30 de setembro de 1892, que autorizou o terceiro funcionamento da Escola Normal em Natal. Entretanto, somente funcionou em 1897. Diplomou, até 1901, cinco professores.

A Reforma do Ensino Primário, Lei n. 249, de 22 de novembro de 1907, reorganizou a instrução pública. O Decreto n. 178, de 29 de abril de 1908, reabriu a instituição em estudo para o preparo de professores

de ambos os sexos, restabeleceu a Diretoria Geral de Instrução Pública – extinta em 1900 – e criou uma rede de Grupos Escolares.

O Decreto 174, de 05 de março de 1908, autorizou a construção do prédio no qual foi instalado o Grupo Escolar Augusto Severo, primeiro do gênero no Estado, nos moldes dos de São Paulo. Desde sua criação, esta escola primária servia à prática dos mestres normalistas. Esse caráter foi reconhecido pelo Decreto n. 198, de 10 de maio de 1909, que o elevou a instituição modelar para as demais escolas primárias¹.

A Escola Normal de Natal funcionou nas dependências do Atheneu até o último semestre de 1910. No primeiro semestre letivo do ano seguinte, foi instalada no moderno prédio do Grupo Escolar Modelo, projetado pelo arquiteto Herculano Ramos, conforme as prescrições da Diretoria Geral da Instrução Pública e os princípios da Pedagogia Moderna.

A instalação do curso de formação para o magistério primário em Lisboa e em Natal ocorreu em um lento processo, marcado por intermitências no funcionamento em ambas as instituições. As Reformas de Ensino evidenciam as propostas educativas para a institucionalização da profissão docente nos dois países. No início do século XX, as instituições continuaram a passar por modificações, conquanto mais significativas. Em Lisboa e em Natal, as Escolas Normais sofreram os influxos das organizações operadas no Ensino Primário e Normal.

Em Portugal, a Reforma do Ensino Primário, aprovada pelo Decreto n. 8 de 24 de dezembro de 1901 – também denominada Reforma Hintze Ribeiro –, reorganizou a instrução primária e concedeu legitimidade ao Ensino Normal. O Regulamento de 19 de setembro de 1902 asseverava que o provimento das cadeiras do magistério primário seria feito por concurso documental, a que só poderiam concorrer professores que tivessem obtido diploma de aprovação no Curso das Escolas Normais ou de habilitação para o magistério primário. (REGULAMENTO, 1902: 136).

¹ A Escola Modelo tinha a aceção advinda do aporte teórico-metodológico, nos moldes do “aprender a fazer, fazendo”, proposto por Comenius e Pestalozzi.

A Reforma de Antônio José de Almeida, Decreto de 29 de março de 1911, remodelou o Ensino Primário e Normal e implantou o regime de coeducação dos sexos nas Escolas Normais, com externato somente enquanto não houvesse a possibilidade de organizar o internato. Como decorrência deste dispositivo, no ano letivo de 1914-1915, a Escola Normal Primária Masculina de Lisboa foi transferida para as instalações do edifício do Calvário, ocorrendo a fusão das duas Escolas Normais Primárias. Deu-se a efetiva implementação do regime de coeducação dos sexos, proposto pela reforma e uma das aspirações republicanas. Os programas das matérias de natureza pedagógica, científica e literária foram aprovados pelo Decreto n. 2.213, de 10 de fevereiro de 1916. Neste plano, verificamos a presença de matérias pedagógicas: História da Instrução Popular em Portugal; Pedologia; Pedagogia Geral e História da Educação; Metodologia; e Legislação do Ensino Primário.

A Reforma de Leonardo José Coimbra, instituída pelo Decreto n. 5/787-B Sup. 18, de 10 de maio de 1919, propôs um programa de ensino distinto para o Curso Normal Primário e recomendou que junto às instituições de formação de professores funcionassem as escolas de ensino primário, necessárias à prática dos alunos mestres diplomados na Escola Normal Primária.

Neste mesmo período, a formação para o magistério era reconhecida e a educação concebida enquanto o motor do desenvolvimento e progresso do país, com vistas a educar o novo cidadão. O símbolo do investimento na educação na ocasião foi a construção do majestoso prédio da Escola Normal Primária de Lisboa, em Benfica, que passou a funcionar com regulamento específico. Em Portugal, o Decreto n. 18.646, de 19 de julho de 1930, extinguiu as Escolas Normais Primárias e instituiu, em sua substituição, as Escolas do Magistério Primário.

No Rio Grande do Norte, a Lei n. 284, de 30 de novembro de 1909, ratificou as modificações na instrução pública e estabeleceu o Código de Ensino em sucessivos decretos (Decreto n. 239, de 15 de dezembro de 1910; Decreto n. 261, de 28 de dezembro de 1911; Decreto n. 359, de 22 de dezembro de 1913). Este dispositivo regulava o funcionamento do

Ensino Primário e Normal, e, por suas disposições, o Curso Normal, que era oferecido em três anos, passou a ser ministrado em quatro.

O Regulamento da Escola Normal, Decreto n. 69, de 24 de novembro de 1917, conferiu à instituição a tarefa de habilitar o normalista a desempenhar, com o máximo comprometimento, vigor e profissionalismo, a missão de educar o povo para a vida em sociedade no contexto urbano e rural. A instituição em análise era portadora de um *corpus* de conhecimento geral, científico e especializado. Compunham uma formação propedêutica para o magistério, conhecimentos científicos, técnicos e fundamentos pedagógicos e morais. A formação profissional do educador era referenciada por um conjunto uniforme de saberes, repertórios, métodos e técnicas da pedagogia escolanovista em interação com a dinâmica organizacional dos Grupos Escolares. O preparo do mestre primário subentendia, sobretudo, uma correlação entre Ensino Normal e a educação escolar infantil.

Em meados da década de 1920, as Escolas Normais Primária de Lisboa e de Natal estavam em pleno funcionamento. O Curso Normal exibia um caráter de formação profissional – ao pautar-se em elementos peculiares das Ciências da Educação. A formação oferecida aos professores tornou-se cada vez mais especializada, o que legitimou a profissionalização do magistério primário.

As Escolas Normais Primárias de Lisboa e Natal, em suas respectivas configurações, produziram, por meio de seus agentes educativos, práticas imbuídas do modelo pedagógico vigente, o qual preconizava a introdução dos princípios da Pedagogia Moderna. Embora instaladas em continentes distintos, as instituições partilhavam projetos e discursos que se entrelaçavam, evidenciando uma completa sintonia e circulação do pensamento pedagógico.

Esta reciprocidade de ideias e práticas podem ser observadas nos discursos de intelectuais, professores, dirigentes de instrução pública e, sobretudo, em livros escolares, regulamentos e periódicos, a exemplo

da *Revista Escolar*² (1925-1926) e *Revista Pedagogium*³ (1921-1925). Seus elementos compuseram o cotidiano da configuração escolar e contribuíram para a constituição de sua identidade. Souza (1998: 19) lembra que:

Se é fato que a educação cumpre finalidades determinadas pela sociedade, não é menos verdade que os projetos, os discursos, as teorias pedagógicas materializam-se no cotidiano da escola; é nesse âmbito que a intercessão de subjetividades e práticas cadencia ritmos, ritualiza comportamentos, intercambia experiências, configura formas de agir, pensar e sentir e possibilita a identidade/diferenciação da escola no conjunto das instituições.

De acordo com Escolano (2001), a cultura escolar em suas dimensões empírica, prática ou material é produzida cotidianamente pelos docentes. Isso acontece tanto nos aspectos políticos ou normativos, os quais correspondem às regras que governam o funcionamento das escolas, quanto no caráter científico ou pedagógico, elaborado para explicar ou propor modos de trabalho tipicamente escolares, a exemplo dos saberes veiculados pelos manuais.

O entendimento acerca das especificidades do modo de funcionamento das Escolas Normais em Lisboa e Natal, como também de seus professores, ganha relevância. São objetos de interesse as normas e ações das quais são concebidos os conteúdos e comportamentos ensinados aos alunos.

O *corpus* de conhecimentos formativos para a docência no magistério primário e os programas de ensino destinados à infância, mas não

² A *Revista Escolar* era uma publicação mensal sobre a educação e o ensino. Tinha como Diretores Albano Ramalho, Heitor Passos e Joaquim Tomás – Inspetores da Escola Primária, em Portugal.

³ A *Revista Pedagogium*, publicação da Associação de Professores do Rio Grande do Norte/APRN, tratava de assuntos diversos sobre o ensino. Professoras primárias ocupavam cargos de bibliotecária, secretárias e redatoras.

somente, abriram espaço às mulheres. A “feminização do magistério”, contudo, contou também com outros fatores.

É fato que a vida da mulher professora era de domínio público. Os corpos femininos eram vigiados e estavam sob o crivo dos códigos estabelecidos, desde o ingresso nos Cursos Normais. A tese sobre o celibato pedagógico, porém, reacende a disputa pelo cenário educativo no que concerne à profissionalização. Intensifica-se a naturalização de hierarquias, de ocupação de cargos diferenciados para homens e mulheres.

Na 1ª Conferência Nacional de Educação, realizada em Curitiba, o educador norte-rio-grandense Nestor dos Santos Lima apresentava problematizações da Tese *O Celibato Pedagógico Feminino* (1927, p. 4): “é muito mais grave e séria do que à primeira vista parece a questão do celibato feminino ou da condição da mulher casada em face da educação e do ensino, como profissão habitual”. É bem verdade que, desde sua primeira publicação na *Revista Pedagogium* (1921), a tese provocara discussões, cujos efeitos práticos não se podem mensurar a julgar pela intensa presença feminina na relação de normalistas diplomados na década de 1920. Conforme Lima (1927), a Reforma do Ensino Primário em Minas Gerais (1920) somente:

Dava acesso ao magistério às professoras solteiras ou viúvas sem filhos. Ouço dizer que outros estados brasileiros proibem terminantemente às professoras públicas o casamento, sob pena de perda da cadeira ou disponibilidade forçada... A ser verdadeira a informação, está declarada a guerra ao matrimônio das educadoras oficiais, enquanto aos profissionais do outro sexo ninguém lembra se quer de pôr lhes restrições, quanto mais proibições as justas núpcias. Alega-se contra o casamento das professoras que se não coadunam bem as atividades simultâneas da casa e da escola, embora, em certo aspecto, elas se completam a integrem. Não há dúvida (LIMA, 1927, p. 4).

As Escolas Normais deveriam formar professoras para um desempenho profissional calcado no humanismo, na competência e na moralidade. Às mulheres essa educação deveria bastar.

Em classe primária, quando a normalista faz às vezes mestra e ensaia as suas propensões pedagógicas, num meio puramente escolar e apropriado [...] o uso da vestimenta adotada para todos os trabalhos da Escola [...] bem se coordena com a natureza das funções a que se vão destinar de futuro, que é a formação, pela escola primária, dos novos espíritos verdadeiramente amantes do que a natureza lhes concedeu na terra, nos costumes, nas virtudes e nos hábitos característicos da nossa nacionalidade (LIMA, 1921, p. 19).

A instrução da mulher deveria se reverter em benefício da família e, por meio desta, à pátria, que expandiria cada vez mais em seu desenvolvimento, alinhando-se com as grandes nações do mundo. Foi neste intento que a instituição passou por diversas organizações.

Os programas da prova de capacidade para o provimento das cadeiras da Escola Normal estavam em conformidade com o Código de Ensino (1910) e expressavam o que se esperava do professor. A prova dividia-se em dissertação e prática, através da qual seria aferido o desempenho do professor nas lições em classe. Os formandos deveriam mostrar os conceitos da Pedagogia Moderna e a práxis educativa condizente com os ideais vigentes. Temas como “a criança e a pedagogia”, “a exploração física e os sentidos”, “a educação moral e a pedagogia” (ESCOLA NORMAL, 1914) evidenciam essa necessidade. Simultaneamente, os mestres deveriam saber sobre a pedagogia, conceito e divisão, a educação, em sua diferença em relação à instrução, como também a organização pedagógica da escola e a formação e os requisitos para ser um mestre (LIMA, 1914, p. 1).

O quadro do Curso Normal, o qual tinha por finalidade preparar o profissional do magistério, era composto pelos seguintes mestres, nas

nove cadeiras, respectivamente: Nestor Lima, o qual acumulava os cargos de diretor da instituição e professor da Cadeira de Pedagogia; João Tibúrcio, Cadeira de Latim, Francês e Português; Theodulo Câmara; Tertuliano Pinheiro; Manuel Garcia; Francisco Ivo, Cadeira de Geografia; Antônio Dantas; Luiz Antônio, Cadeira de História Natural; e Ecila Cortez Lima, Cadeira de Desenho, Caligrafia, Trabalho Manual, Exercícios Físicos Femininos e Economia Doméstica. ([LENTES...], 1914).

A professora Ecila Cortez de Lima era a única professora da instituição formadora para o magistério. Na escola primária, no entanto, o número de professoras era maior que o de mestres primários do sexo masculino. O quadro docente do Grupo Escolar João Tibúrcio, por exemplo, era composto somente por mestras, fato que confirma o crescente processo de feminização do magistério.

O estudo evidenciou que as Escolas Normais se constituíram do mesmo substrato histórico tanto no Brasil quanto em Portugal. Demonstrou também a consonância entre ambos os dois países no que concerne a um modo de saber que associava políticos, professores, médicos, higienistas e os demais especialistas da sociedade envolvidos com a educação. Constatamos ainda a presença de um discurso pedagógico próprio à escola primária e ao preparo do magistério.

A resistência à abertura de instituições de formação para mulheres, à coeducação dos sexos e, posterior e conseqüentemente, à permanência delas na docência, sob o argumento da moralidade, da promiscuidade dos corpos e da constituição biológica, são dificuldades enfrentadas pelo magistério feminino. A compatibilidade entre a vida privada da mulher e a vida pública justificava sua exclusão profissional, e a diferença de funções, por sua vez, justificava os baixos vencimentos.

Somente quando os homens não se interessaram pela profissão as mulheres adentraram. A ideia de extensão do lar, de vocação, de maternidade era o argumento para os baixos vencimentos, incompatibilidade dos cargos de gestão à condição feminina, quase sempre justificadas pela constituição biológica. Se no século XIX, ao analisarmos as Escolas Normais Primárias de Lisboa e Natal, verificamos a

separação dos sexos por meio de prédios. Em Natal, a instituição era eminentemente masculina. No século XX, em ambas as instituições as turmas de docentes em formação coexistiam. Os programas de ensino, porém, assinalavam particularidades.

De modo típico, a Escola Normal de Natal funcionou em diferentes espaços e consolidou-se como a instituição responsável pelo preparo dos mestres primários. Enquanto *locus* da formação de professores, constituiu uma forma escolar própria, a partir da produção e veiculação de saberes específicos e de modos de fazer peculiares. Saberes que deram suporte ao preparo profissional para o magistério e que estavam em conformidade com o movimento pedagógico mundial, as ideias, discussões e reflexões dos pedagogos e dirigentes educacionais. A Escola Normal de Natal era um espaço de atividades pedagógicas, de afirmação profissional, um lugar de reflexão sobre as ações que conferiram aos professores a representação de profissionais produtores de saberes, os quais legitimaram a instrução e a profissão docente.

Referências

- AFREIXO, José Maria da Graça; FREIRE, Henrique. *Elementos de Pedagogia*. [Para servirem de guia aos candidatos ao magistério primário]. Lisboa: Tipografia do Futuro, 1870.
- ALMEIDA, Jane Soares de. *Mulher e educação: a paixão pelo possível*. São Paulo: Editora UNESP, 1998.
- BRASIL. *Actos do Poder*. Lei de 15 de outubro de 1827. [S.l.], 1827.
- CHARTIER, Roger. *A História Cultural: entre práticas e representações*. Lisboa: Difel, 1990.
- CHERVEL, Andre. História das disciplinas escolares. *Teoria e Educação*. Porto Alegre, n.2, p. 177-229, 1990.
- CIAVATTA, Maria. *O mundo do trabalho em imagens: a fotografia como fonte histórica (Rio de Janeiro, 1900-1930)*. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.
- DIRETORIA DA INSTRUÇÃO PÚBLICA (1908). *Atas da Congregação do Atheneu e Escola Normal (1906-1911)*. Livro 4. 100f. Natal, 1896-1911, 1908.

- ELIAS, Norbert. *O Processo Civilizador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1994. 2 v.
- ESCOLANO, Agustín. Arquitetura como programa: espaço-escola e currículo. In: FRAGO, Antonio Viñao; ESCOLANO, Agustín. *Currículo, Espaço e Subjetividade*. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.
- FERREIRA, António Aurélio da Costa. *Algumas Lições de Psicologia e Pedologia* Lisboa: Lumen, 1920.
- GOMES, Joaquim Ferreira. O ensino de Pedagogia e da Psicologia nas Escolas Normais Primárias (1862-1974). In: FERNANDES, Rogério; ADÃO, Áurea. *Leitura e escrita em Portugal e no Brasil 1500-1700*. Vol. II. Porto: Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação, 1998.
- JULIA, Dominique. A cultura escolar como objeto histórico. *Revista Brasileira de História da Educação*. Campinas, SP, n.1. p. 09-43, jan./jun. 2001.
- KULESZA, Wojciech Andrzej. A institucionalização da Escola Normal no Brasil (1870-1910). *Rev. Brasileira de Estudos Pedagógicos*, Brasília, v. 79, n.193, p.63-71, set./dez.1998.
- LIMA, Nestor dos Santos. O Grupo Modelo. *A República*. Natal, p.3, 02 out. 1911m.
- LOURO, Guacira Lopes. Mulheres na sala de aula. In: DEL PRIORE, Mary (Org.). *História das mulheres no Brasil*. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2004. p. 443-481.
- MINISTÉRIO DA INSTRUÇÃO PÚBLICA. *Regulamento da Escola Normal Primária para o sexo feminino no districto de Lisboa*. 1863.
- MOGARRO, Maria João; ZAIA, Iomar Barbosa. Do Palácio ao Calvário: Escolas de Formação de Professores em Portugal no século XIX. In: PINTASSILGO, Joaquim; SERRAZINA, Lurdes. *Escola Normal de Lisboa e a Formação de Professores – arquivo, história e memória*. Lisboa: Edições Colibri, 2009.
- NÓVOA, António. *Les Temps des Professeurs: Analyse Socio-historique de la Profession Enseignante au Portugal*, I vol. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1987a.

NÓVOA, António. *Les Temps des Professeurs: Analyse Socio-historique de la Profession Enseignante au Portugal*, II vol. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1987b.

OLIVEIRA, António de Almeida. *O Ensino Público*. Brasília, DF, Senado Federal, v.4, 2003.

PEDAGOGIUM. Natal: Tipografia de A República, 1921-1925.

RELAÇÃO dos indivíduos matriculados na Escola Normal desde 1862 a 1866, e seus destinos. Lisboa: s.e., 1867.

REVISTA ESCOLAR (1925-1926). Redação e Administração: Zona Franca de Xira.

RIO GRANDE DO NORTE. *Livro de Honra* (1914-1919). Manoel Dantas. Natal, 1919.

RIO GRANDE DO NORTE. *Regimento Interno dos Grupos Escolares do Estado*. Natal: Tipografia da República, 1909.

SÁ, António Francisco Moreira de. *Compêndio de Pedagogia*. Coordenado conforme os programas de 8 de março de 1870. Lisboa: Tipografia de L. C. Cunha & Filhos, 1873.

SCHRIEWER, Jürgen. Estados-Modelo e sociedade de referência: externalização em processos de modernização. In: NÓVOA, António; SCHRIEWER, Jürgen (Eds.). *A difusão mundial da escola: alunos – professores – currículo – pedagogia*. Lisboa: Educa, 2000.

SCOTT, J. **Gênero**: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v.20, n.2, jul./dez. 1995, pp.71-99.

SILVA, Vivian Batista da. Saberes em viagem nos manuais pedagógicos: construções da escola em Portugal e no Brasil (1870-1970). *Revista Brasileira de Educação*, p. 268-277, v. 12, n. 35, maio/ago., 2007.

SOUSA, José de. *Notas de Pedagogia Filosófica*. Lisboa: Adolpho; Modesto & Cia, Impressores, 1890.

SOUZA, Rosa Fátima de. *Templos de civilização: a implantação da Escola Primária Graduada no Estado de São Paulo (1890-1910)*. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998.

VASCONCELOS, Faria de. *Lições de pedagogia e pedagogia experimental*. Lisboa: Antiga Casa Bertrand, [19--]. 586 p.